



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 229/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém - Estado do Pará, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo a Presidência da Câmara, para levar os Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD/PMJ que iram participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA/MP.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA - ASSESSOR PARLAMENTAR - (Comissionado) -** as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 06/12/21.
Retorno: Dia 10/12/21.
Diárias: 5 (cinco) **R\$/Diária:** 300,00.
Total em R\$: 1.500,00
Por extenso: Mil e quinhentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**GIOVANI AMANCIO
CAETANO KABA
MUNDURUKU:00430172230**

Assinado de forma digital por
GIOVANI AMANCIO CAETANO
KABA MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2021.12.06 08:58:36 -03'00'

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

**RUBIGERLEI
PEREIRA
SILVA:68934637234**
Assinado de forma digital por
RUBIGERLEI PEREIRA
SILVA:68934637234
Dados: 2021.12.06 08:59:21
-03'00'

Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM /PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, 06/12/2021.


Presidente Servidor (a).